

## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.011/2018- PP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 10:00hs (dez horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaelle Figueira dos Santos e Esmeralda Nepomuceno Gomes, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.011/2018- PP**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DE INTERESSE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO**. A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade se fez presente a empresa: **G R DA COSTA ME**, CNPJ Nº 17.517.066/0001-56, neste ato representada pela sua Administradora a Sra. Gilieuda Rocha da Costa, que comprovou sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação da empresa acima mencionada. Assim, a Pregoeira declarou Credenciada e prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, onde após análise entendeu-se pela aceitabilidade e classificação da proposta nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD	VR UNIT	VR TOTAL
01	SERVICO DE MONTAGEM E ESCULTURA EM CERA DE PROTESE TOTAL E PARCIAL	G R DA COSTA ME	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
02	SERVICO DE ACRILIZACAO ACABAMENTO E POLIMENTO DE PROTESE TOTAL E PARCIAL	G R DA COSTA ME	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
03	SERVICO DE CONFECCAO DE ESTRUTURA METALICA DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL	G R DA COSTA ME	1.200	R\$ 120,00	R\$ 144.000,00

A Pregoeira em obediência ao Artº 4º, Inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com o licitante, no intento de reduzir os valores inicialmente propostos. Em resposta a representante informou da impossibilidade de redução. Deste modo, tendo atendido integralmente todos os requisitos inerentes a proposta de preço, entendeu-se pela vantajosidade dos preços ofertados, visto que acham-se dentro dos valores previamente estimados, passando assim para fase subsequente. A Pregoeira então procede com a abertura do envelope de habilitação, onde após minuciosa análise, encontra-se devidamente habilitado. Deste modo, a Pregoeira indaga sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, a licitante presente mostrou-se favorável aos atos praticados na sessão, abdicando do manifesto recursal. A Pregoeira procede assim com a ADJUDICAÇÃO dos itens I, II e III em favor da empresa **G R DA COSTA ME**, totalizando o valor de **R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)**. Nada mais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

havendo a tratar de-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia Freire Lima</i>
Membro	Rafaelle Figueira dos Santos	<i>Rafaelle Figueira dos Santos</i>
Membro	Esmeralda Nepomuceno Gomes	<i>Esmeralda N. Gomes</i>
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
G R DA COSTA ME CNPJ Nº 17.517.066/0001-56 Representante: Gilieuda Rocha da Costa CPF: 052.872.913-61		<i>Gilieuda Rocha da Costa</i>